

CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA II S.A.

CNPJ nº 13.346.161/0001-83

NIRE 35.300.536.169

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2026**

1. DATA, HORA E LOCAL DA REALIZAÇÃO: Realizada em 23 (vinte e três) de março de 2026, às 09h40min, na sede social da **CENTRAL EÓLICA BABILÔNIA II S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, situada na rua Artur de Azevedo, nº 1877, 13º andar, conjunto 132, Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05404-015 ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estar presente a acionista única detentora da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: A acionista única indicou para presidir a mesa o Sr. Eduardo de Brito Soares Filho, e, como secretária, a Sra. Juliana Scalzo, nos termos do Estatuto Social da Companhia e do artigo 128 da Lei das S.A.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i.) a redução do capital social da Companhia; (ii.) a publicação da presente ata, em observância ao artigo 174, caput e §1º, da Lei das S.A.; e (iii.) autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para implementar as deliberações aprovadas.

5. DELIBERAÇÕES: Após a leitura, análise e discussão da matéria constante da ordem do dia e dos documentos pertinentes, devidamente colocados à disposição da acionista, a acionista única da Companhia, representando a totalidade do capital social, sem qualquer reserva e/ou ressalva, decidiu:

(i.) Nos termos dos artigos 173 e 174 da Lei das S.A., aprovar a redução do capital social da Companhia no valor de até **R\$ 3.360.000,00** (três milhões e trezentos e sessenta mil reais), por ser considerado excessivo em relação ao objeto social da Companhia – montante este a ser confirmado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada posteriormente – o qual será restituído integralmente à acionista única da Companhia, à vista ou em parcelas, sem cancelamento de ações, desde que cumpridas as seguintes condições:

- (a) decurso do prazo legal de 60 (sessenta) dias previsto no artigo 174 da Lei das S.A., o qual terá início após a publicação desta ata;
- (b) ausência de oposição de credores durante o referido prazo; e
- (c) obtenção da anuência prévia do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, nos termos do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 17.2.0402.1, celebrado em 25 de setembro de 2017, doravante denominado ("Contrato de Financiamento").

Por consequência, se confirmado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada posteriormente o montante máximo pré-aprovado pela presente deliberação, o capital social da Companhia

passará dos atuais R\$ 27.360.000,22 (vinte e sete milhões, trezentos e sessenta mil reais e vinte e dois centavos) para R\$ 24.000.000,22 (vinte e quatro milhões e vinte e dois centavos);

- (ii.) que fica a Diretoria da Companhia encarregada de providenciar a publicação da presente ata, em atendimento ao artigo 174, caput e §1º, da Lei das S.A.; e
- (iii.) autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para implementar as deliberações conforme aprovadas acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme disposto no artigo 130, §1º, da Lei das S.A., a qual lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes em livro próprio.

7. ASSINATURAS: Mesa: Eduardo de Brito Soares Filho – Presidente da Mesa; Juliana Scalzo – Secretária; Acionista: **BABILÔNIA HOLDING S.A.**

A presente ata é cópia fiel da original, que foi lavrada em livro próprio.

São Paulo, 23 de março de 2026.

Mesa:

assinado digitalmente por



Eduardo de Brito Soares Filho
Presidente

Assinado por:

Juliana Scalzo

EF8CA710A9C647A3
Juliana Scalzo
Secretária

Acionista:

BABILÔNIA HOLDING S.A.

assinado digitalmente por



Por: **Eduardo de Brito Soares Filho**
Cargo: Diretor Presidente

DocuSigned by

Daniel Eduardo Araque Prada

Signed By: DANIEL EDUARDO ARAQUE PRADA-23642834850
CPF: 23642834850
Signing Time: 23/03/2026 | 10:46:35 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR

Por: **Daniel Eduardo Araque Prada**
Cargo: Diretor Sem Designação Específica

*_*_*